

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.064, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

"Dispõe sobre denominação de pr  
orio Municipal !

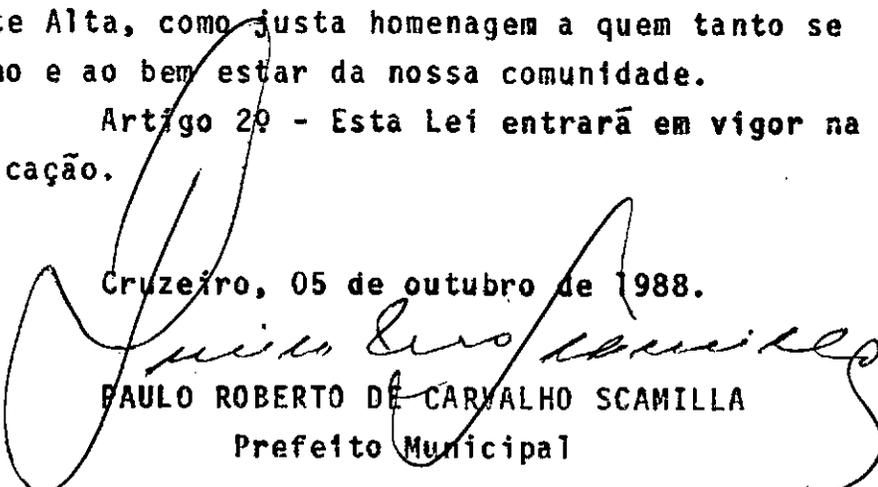
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre  
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

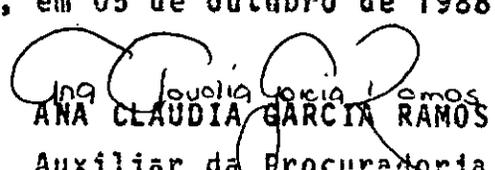
Artigo 1º - Fica denominado de Professora DA  
LILA FILGUEIRAS PINTO a Prê-escola Municipal da Vila Dr. João  
Batista-Parte Alta, como justa homenagem a quem tanto se dedi  
cou ao ensino e ao bem estar da nossa comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de outubro de 1988.

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Munici  
pal de Cruzeiro, em 05 de outubro de 1988.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS  
Auxiliar da Procuradoria